



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 01/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ n.º 19.488.439/0001-33, com sede na Rua Isidoro Pereira, 350 – Centro – Alagoa Grande – PB, representada pelo Senhor ANTONIO SOARES DE LIMA, portador do RG n.º 1.399.384 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 697.938.834-72, residente à Rua Isidoro Pereira, 350 – Centro – Alagoa Grande - PB, denominada de CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Do Objeto - A Contratada, obriga-se a prestar para a Contratante Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.

Parágrafo Primeiro - A contratada disponibilizará profissional qualificado, o qual realizará 02 (duas) visitas semanais na sede desta Prefeitura, com a disponibilidade para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Parágrafo Segundo - A contratada prestará os Serviços de Assessoria Técnica, não se responsabilizando pela análise de documento e propostas de preços, bem como pelas decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro do município.

Cláusula Segunda - Para fazer frente às despesas decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE utilizará recursos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.02.04.122.2010.1003-339035 – Serviços de Consultoria. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato vigorará, iniciando em 17/01/2022 até 16/01/2023.

Cláusula Quarta - Do Valor e Pagamento - Pelos serviços profissionais ora contratados, a contratante obriga-se a pagar mensalmente a Contratada a importância de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único - A data limite para pagamento de remuneração aludida na cláusula quarta será o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta – A remuneração convencionada na cláusula quarta inclui todos os custos decorrentes dos serviços descritos na cláusula primeira, ficando vedado o pagamento de qualquer vantagem adicional inerente a tais serviços.

Cláusula Sexta – Do Reajustamento – O preço contratado será fixo e irrevogável até o término da vigência do contrato.

Cláusula Sétima - Das Obrigações da Contratada - Constituem obrigações da Contratada:

- a) prestar fielmente os serviços objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato;
- b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato;
- c) responder pelos danos causados a Administração ou terceiros de sua culpa ou dolo.

Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

Cláusula Nona - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Luiza Maria

Geise

[Signature]

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Décima - Dos Tributos e Despesas - Constituirá encargos exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, impostos, encargos sociais e obrigações trabalhistas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante comunicação por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

11.1 - Caso a rescisão parta da **CONTRATADA**, esta permanecerá na assessoria durante 10 (dez) dias, salvo se for substituída por outra empresa antes do término desse prazo.

Cláusula Décima Segunda - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 11 de janeiro de 2022.

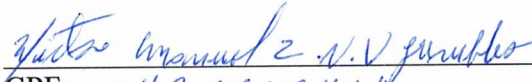


CONTRATANTE




CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 049 966 944 40



CPF: 873-733-244-72

frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 04/02/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldcompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacep@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 24 de janeiro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº. 0003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A Prefeitura municipal de APARECIDA, aos 24 dias de Janeiro de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 003/2011. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 006/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º **HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA**, com valor de R\$ 1.005.546,33 (um milhão cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos); 2º **COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com valor global de R\$ 1.008.595,21 (um milhão oito mil quinhentos e noventa cinco reais e vinte um centavos); 3º **F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** com valor global de R\$ 1.018.769,02 (um milhão dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. A Prefeitura municipal de APARECIDA, aos 24 dias de janeiro de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise da propostas da Tomada de Preço nº 004/2011. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 006/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º **F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com valor de R\$ 314.174,86 (trezentos e quatorze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); 2º **HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA** com valor global de R\$ 319.426,07 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos). Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com

gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2022

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 13:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2022

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 16:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA conforme CONVÊNIO 0167/2021 Nº do Cadastro 21-81006-1 Concedente SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2022

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Licenciada para Receber/Recepção os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Brejo dos Santos/PB que disponha de aterro para destinação final ambientalmente adequada e licenciada obedecendo as exigências dos Órgãos de Controle e Órgãos Fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00003/2021 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00098/2021 - Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira - EPP - CNPJ: 11.608.118/0001-13 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.21

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Prefeito Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, considerando as várias reclamações e pedidos de esclarecimento acerca da exigência do item 12.9.2, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, em razão da necessidade de elaborar novo edital, com exigências que possibilite a participação de um bom número de empresa, objetivando a obtenção de bons preços e, consequentemente, a realização boa contratação Juarez Távora (PB), 24 de janeiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE

LIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ n.º 19.488.439/0001-33.
 OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
 FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 11 de janeiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Creche Tipo B no Município de Juarez Távora, no dia 11/02/2022 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.
 O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 08/02/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmj@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 24 de janeiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde: I – Maria da Glória Araújo Oliveira, II – Zona Rural, Sítio Caixaero, III – Vila Cabral e IV (Sede do Município), e Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 11/02/2022 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.
 O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 08/02/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmj@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 24 de janeiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
 CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ n.º 19.488.439/0001-33.
 OBJETO: Contratação de uma empresa, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.
 VAOR MESAL: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
 FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.
 Juarez Távora(PB), 11 de janeiro de 2022.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços n.º 00001/2022, Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, para o dia 01 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone:

(083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 24 de Janeiro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços n.º 00002/2022, Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma da Unidade de Saúde Dr. Francisco Porto, localizada na Zona Urbana - Município de Baía da Traição-PB, para o dia 01 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 24 de Janeiro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB - RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE n.º 1075432-17 - CONVÊNIO: 912829. Data de abertura: 10/02/2022 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 24 de Janeiro de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022

O Município de Alagoa Grande, neste ato representado por seu Prefeito, Antonio da Silva Sobrinho, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LADIMIR LEAL LIRA - ME, estabelecida na Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n, Apt. 112 - Sandra Cavalcante - Campina Grande - PB, CNPJ n.º 14.718.953/0001-02, pelo seu representante infra-assinado, Senhor LADIMIR LEAL LIRA, CPF n.º 043.278.344-08 e RG n.º 2.540.155 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Getúlio Cavalcante, 1543 - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 012/2009, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00001/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para contratação de serviços de horas/máquinas de Escavadeira Hidráulica (PC), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município, na execução de serviços diversos, abaixo especificados:

Item	Unid	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	hora	1.500	Contratação de serviços de locação/máquina de Escavadeira Hidráulica (PC), peso operacional mínimo 1.000 kg, taxa superior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado, com operador e combustível por conta do contratado	300,00	450.000,00

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, num total de 50% (cinquenta por cento), desde que autorizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e aceito pelo fornecedor, até o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alagoa Grande não será obrigado a execução, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 00001/2022, que precedeu a integral do presente

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2022 às 12:06:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 07047/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juarez Távora, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcus Aurélio Duarte Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Número da Licitação: 00001/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 11/01/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 45.600,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.600,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Atonio Soares de Lima

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.488.439/0001-33

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	331d2e734b16161d8ccab45755c94121

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2022 às 12:09:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 07052/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juarez Távora, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcus Aurélio Duarte Silva.

Número do Contrato: 000000012022

Data da Publicação: 25/01/2022

Data da Assinatura: 11/01/2022

Data Final do Contrato: 16/01/2023

Valor Contratado: R\$ 45.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma empresa, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria, através de profissional qualificado, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura de Juarez Távora.

Contratado (Nome): Atonio Soares de Lima

Contratado (CNPJ): 19.488.439/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	edc64de3dcaf21bc0e4451f9902a0027
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	45c99f390ec84ce255664755892fa637

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB